

INDICAÇÃO

Solicita com **URGÊNCIA** o serviço de limpeza e capinagem na área interna e externa do PSF Parque Atalaia, localizado na Rua D, S/N.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR COM URGÊNCIA o serviço de limpeza e capinagem na área interna e externa do PSF Parque Atalaia, localizado na Rua D, S/N.

JUSTIFICATIVA

A manutenção adequada dos espaços públicos, especialmente dos centros de saúde, é essencial para garantir um ambiente seguro, higiênico e adequado ao atendimento da população. A falta de limpeza e capinagem nesses locais compromete a qualidade do serviço prestado, favorece a proliferação de insetos e animais peçonhentos e pode representar riscos à saúde dos cidadãos e profissionais que frequentam o espaço. Além disso, a ausência desses serviços compromete o direito constitucional à saúde e ao meio ambiente equilibrado, conforme estabelecido no artigo 6º da Constituição Federal.

O PSF em questão encontra-se com acúmulo de lixo e vegetação alta em seu entorno, o que impacta diretamente a segurança e o bem-estar da população. A presença de mato alto favorece o surgimento de vetores de doenças, como mosquitos e roedores, além de dificultar a acessibilidade ao local. A omissão na realização da limpeza e capinagem pode agravar ainda mais essa situação, prejudicando o funcionamento adequado da unidade de saúde.

A Administração Municipal, em seu compromisso de assegurar a qualidade dos serviços de saúde e a segurança da população, deve priorizar a realização desses serviços com a máxima urgência, garantindo que o PSF tenha condições adequadas de atendimento e que os riscos sanitários sejam eliminados.

Esta solicitação visa colaborar para a melhoria da infraestrutura local, respeitando as limitações orçamentárias e legais definidas pela Constituição Federal. A ação proposta é vital para garantir segurança, qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável de nossa comunidade.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de março de 2025.

Ranalli - PL

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400350033003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

